



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3019 – Portaria nº 018 - 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 018

O Prefeito Municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Todas e quaisquer requisições do Ministério Público Estadual ou da União, que aportarem em qualquer órgão do Poder Executivo Municipal, requisitando qualquer tipo de informação e/ou diligência, deverão ser imediatamente encaminhadas à Assessoria Jurídica adida ao Gabinete do Executivo Municipal, que incumbir-se-á de aglutiná-las, autuá-las, registrá-las e despachá-las, de forma a concatenar as ações governamentais e agilizar as respostas.

Artigo 2º - Não se enquadram na norma do artigo 1º as requisições vinculadas a processos judiciais, que serão remetidas à Procuradoria Geral do Município, e aquelas destinadas aos Conselhos Municipais e Tutelar, onde deverão tramitar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caratinga-MG, 08 de Fevereiro de 2019

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal de Caratinga